



processo nº
921/2021/URB

local
ROMARIZ

requerente
Luís Ilídio Azevedo Santos

e-mail do destinatário

destinatário

classificação

Aviso Nº 9055/2022/INT



Mod375U.0

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 3 do art.º 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado no Diário da República n.º 203, II Série, de 16/10/2015, torna-se público que se encontra pendente nesta Câmara Municipal o pedido de **licenciamento** para alteração ao lote nº 43 do alvará de loteamento n.º 24/993, emitido em 10/12/1993, o qual consiste na alteração do polígono base; aumento da área de implantação; aumento da área de construção destinada à habitação; aumento da área de construção destinada a estacionamento/arrumos; constituição de uma área de anexos. -----
O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial Comercial e Automóvel de Santa Maria da Feira sob o nº 436/19940119 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1287, da freguesia de Romariz, deste concelho. -----

A consulta pública, decorrerá pelo período de 10 dias úteis, contados do último dos avisos publicados no Diário da República, no jornal nacional e no Portal do Município em www.cm-feira.pt. Durante o período da consulta pública, o (s) interessado (s) podem consultar todo o processo na Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente e, no caso de oposição, apresentar, por escrito, exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, 14/03/2022

O/A Dirigente,